



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituêto - MG



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

CLÁUSULAS	CONDIÇÕES INICIAIS
01	Preâmbulo
02	Objeto
03	Cadastramento
04	Credenciamento dos Representantes
05	Proposta de Preços e dos Documentos
06	Apresentação da Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação
07	Proposta
08	Documentos de Habilitação
09	Recebimento e Abertura dos Envelopes
10	Julgamento
11	Recursos Administrativos
12	Condições Contratuais
13	Preço e do Reajuste
14	Recurso Orçamentário
15	Fornecimento
16	Pagamento
17	Obrigações das Partes
18	Penalidades
19	Impugnação do Ato Convocatório
20	Usuários da Ata de Registro de Preços
21	Contrato ou Instrumento Equivalente
22	Vigência
23	Cancelado do Registro de Preços
24	Disposições Gerais
ANEXOS	
24.12.1	Anexo I – Descrição do Objeto
24.12.2	Anexo II – Modelo de apresentação da proposta Comercial
24.12.3	Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação e de Inexistência de fatos Supervenientes
24.12.4	Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor
24.12.5	Anexo V- Modelo de Carta de Credenciamento
24.12.6	Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
24.12.7	Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
24.12.8	Anexo VIII – Cópia do Termo de Referência.
24.12.9	Anexo IX – Localização de entrega.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação nº. 25/2019

Pregão Presencial: nº. 19/2019

Forma de Licitação: Pregão Presencial.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei 9.648/98, Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 17, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Divisão de Compras e Almoarifado da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG.

Data e Hora para Início do Credenciamento: 30 de julho 2019 às 09h00min

Tempo de Credenciamento: Será definido pela Pregoeira no momento da sessão.

Telefone para Contato: (33) 3265.1139 (Sr^a. Viviane de Souza Olímpio).

Local: Av. Antônio Berçan, nº 59 Centro - Prefeitura de Santa Rita do Ituêto – MG.

1 - PREÂMBULO:

1.1. O Município de Santa Rita do Ituêto, por sua Presidente da CPL e Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado na mesma data, torna público para ciência dos interessados torna público que atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Lanches, Alimentação Escolar, Hortifrutigranjeiros, Utensílios e Materiais de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Santa Rita do Ituêto - MG.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de Tipo Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira Sr^a. Viviane de Souza Olímpio, assessorada por sua equipe de apoio e regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, conjugado com o disposto no Decreto Municipal nº: 15, de 12 de dezembro de 2006, que regulamenta o Pregão Presencial no âmbito do Poder Executivo e, Decreto Municipal nº: 16, de 30 de junho de 2008, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.3. Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes no Decreto Municipal nº. 17, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Setor de Compras da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto.

1.4. O Credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e documentação se iniciarão às 09h00min, no dia 30 de julho de 2019, na Sede da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG, Av. Antônio Berçan, nº 59, Centro, Sala da CPL.

2 - OBJETO E DAS DENIFIÇÕES

2.1. A presente licitação tem por objeto realizar o registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Lanches, Alimentação Escolar, Hortifrutigranjeiros, Utensílios e Materiais de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Santa Rita do Ituêto - MG, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

2.2. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.4. ÓRGÃO GERENCIADOR – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata referente ao Pregão.

2.5. ÓRGÃO PARTICIPANTE – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e que integra a Ata de Registro de Preços

3 - CADASTRAMENTO

3.1. Os licitantes interessados em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente até vinte e quatro (24) horas antes da hora fixada para a apresentação das propostas, cadastrarem-se, mediante a entrega dos documentos exigidos para habilitação, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro para os fins de substituição da documentação exigida pelo Certificado de Registro Cadastral. O cadastramento não é obrigatório para participação do certame.

3.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas interessadas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2.2. Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.2.2.1. estejam sob regime de concordata ou falência;

3.2.2.2. que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3.3. Os interessados em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no CRC da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

3.4. Os documentos necessários para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fax) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira.

3.5. O representante legal deverá apresentar-se a Pregoeira, na data, hora e local estipulados neste instrumento convocatório munido dos seguintes documentos:

Procuração Específica e RG, em se tratando de sócio da empresa deverá apresentar documento que comprove a condição de sócio;

Envelope nº 1 – Proposta de Preços.

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



4.1. A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identidade ou outro equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar *cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social*, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar *Declaração* dando ciência de que cumprem plenamente os *requisitos de habilitação*, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

4.4. Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante.

4.5. *A Pregoeira deixa claro que não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer dos documentos solicitados, sendo assim, toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, sob pena de não credenciamento.*

4.6. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto a Pregoeira no momento do credenciamento por meio de instrumentos públicos ou particulares.

4.7. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra da 1ª parte do item seguinte.

4.8. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.9. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira (ou servidor especialmente designado para tal).

4.10. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.11. O fornecimento de procuração e declaração de credenciamento será aceito via fax se for admitido pela Pregoeira e fará constar no verso declaração de veracidade e fidedignidade ao documento original, lavrado com próprio punho do outorgado, sob pena de declaração falsa.

4.12. A declaração que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de micro empresa e empresa de pequeno porte poderão ser lavradas no momento do credenciamento pelo representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



5 - PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em dois (02) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

b) Envelope 02: composto pelos **Documentos de Habilitação**, exigidos neste Edital.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura de Santa Rita do Ituêto

Av. Antônio Berçan, nº 59, Centro, Santa Rita do Ituêto - MG

Processo Nº. 25/2019

Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 19/2019

Envelope 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Santa Rita do Ituêto

Av. Antônio Berçan, nº 59, Centro, Santa Rita do Ituêto - MG

Processo Nº. 25/2019

Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 19/2019

5.2. Na Proposta de Preços deverão conter especificação dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

5.2.1. constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, com indicação de apenas uma (01) MARCA, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, ressaltando-se que manuais catálogos e impressos anexados à proposta não precisam ser assinados e rubricados;

5.2.2. indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e se houver endereço eletrônico (*e-mail*), bem como os seguintes dados de seu representante: nome e CPF;

5.2.2.1. as informações do subitem anterior são imprescindíveis e, caso venham a ocorrer alterações, as mesmas deverão ser obrigatoriamente informadas a Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital;

5.2.3. ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.2.4. ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, na forma da Planilha de Preços, para um período de 12 (doze) meses, expressos em R\$ (reais), tanto em algarismos e total geral por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência;

5.2.4.1. Considera-se preços propostos o valor do último lance ofertado para o Item.

5.2.5. constar preço por item e valor total de cada item, em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



5.2.6. especificação clara e completa dos itens oferecidos, com indicação de apenas uma(01) marca, obedecida a mesma ordem constante deste Edital e seus Anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sendo imprescindível garantir o padrão mínimo de qualidade do produto.

5.2.7. todos os licitantes ficam cientes de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.7.1. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.8. fazer constar na proposta nome de agência, número da conta corrente no Banco do Brasil S.A e praça de pagamento conta corrente no Banco do Brasil.

5.2.8.1. se não constar na proposta os dados do subitem anterior, deverá ser providenciado pelo licitante vencedor até a data de assinatura do contrato.

5.3. quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.4. serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.5. a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.6. O licitante que indicar, em sua proposta de preços, mais de uma marca ou mais de um modelo para cada item será sumariamente desclassificado do certame.

6 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata este Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em dois(02) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma acima especificada.

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação o representante de cada licitante, deverá entregar a Pregoeira em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração que atende as condições de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

6.2.1.1. Na assinatura da Ata de Registro de Preços os vencedores que fizerem uso das vantagens da Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 deverão apresentar documentos de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.2. A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e 147/2014, mesmo que seja declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



6.3. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1. O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1. Ser apresentada conforme formulário fornecido pela Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, (modelo de proposta) deste edital, com indicação de apenas uma (01) marca, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item e valor total de cada item, expresso em reais (R\$), com dois(02) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.1.2. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.1.5. Devendo especificar que os produtos terão o prazo máximo de entrega 72 (setenta e duas) horas. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, o constante deste item.

7.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.9. Para preenchimento da “Proposta de Preço”, o licitante deverá baixar/salvar o aplicativo “Proposta Comercial” no site da empresa de sistemas “E&L” e acessar o link: http://www.el.com.br/?page_id=2612, e preencher com as informações e preço unitário e total do produto.

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2 - Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

8.2.1. cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;

8.2.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.3 - Documentação Relativa à Habilitação Fiscal:

8.3.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

8.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2012;

8.3.6. Prova de Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

8.3.7. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



8.3.8. Alvará de Licença e Localização;

8.3.9. Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão municipal e/ou estadual, e/ou federal da sede da licitante.

8.3.10. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

8.4 - Documentos que Deverão vir fora do Envelope:

8.4.1. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme anexo deste edital.

8.4.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, se enquadrando em Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME), deverá apresentar fora do envelope de habilitação declaração conforme Anexo.

8.5 - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014, serão observado o seguinte:

8.5.1.1. Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

8.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de cinco(05) minutos após a notificação por parte da Pregoeira, sob pena de preclusão.

8.5.1.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.1.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto no item “8.5.1.3”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item “8.5.1.4”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.2. Efetuados os procedimentos previstos no item 8.5.1.2 e 8.5.1.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

8.5.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



8.5.4. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

8.5.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.7. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

8.5.8. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

8.5.9 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.5.10. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte(20) dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.5.11. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica para apreciação e parecer, na seqüência serão devolvidos a Pregoeira, e em caso do não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.6 - Disposições Gerais da Habilitação

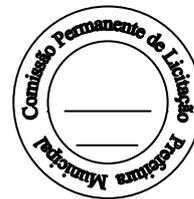
8.6.1. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou servidor



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.

8.6.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Santa Rita do Ituêto - MG nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

8.6.3. Em caso de omissão, a Pregoeira admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

8.6.4. *Os licitantes poderão se cadastrar previamente no Município de Santa Rita do Ituêto e substituir os documentos de habilitação por Certificado de Registro Cadastral - CRC, devendo obedecer aos mesmos critérios fixados nos subitens anteriores para tal.*

8.6.5. Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Santa Rita do Ituêto - MG e não será dispensado no ato do credenciamento declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como Declaração de representante do licitante em original.

9 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2 Os envelopes de nº 1 – Proposta e nº 2 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.

9.1.3 A Declaração que atende as condições de habilitação;

9.1.4. declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme modelo constante deste edital.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidos novos licitantes ao certame.

9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto neste edital.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10 - JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



10.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por Item.

10.1.1. A Pregoeira procederá à abertura do Envelope nº. 1 – Proposta, julgando-as e classificando-as pelo menor preço por item.

10.1.2. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços, quando convocado pela Pregoeira, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.2.1. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. A Pregoeira classificará a proposta de menor preço para cada item, e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. Quando não houver, pelo menos, três (03) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas acima da de menor preço, até o máximo três (03), para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, onde a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

10.2.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, e a documentação de habilitação será aberta após a realização de lances de todos os itens previstos neste edital.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.12 Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.12, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes deste Edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, na Avenida Antonio Berçan, nº.59 – Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação;

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço e futuro Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preço, que deverá comparecer dentro do prazo de cinco(05) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3. O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, formalmente, pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

12.4. A Pregoeira poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.5. O prazo do registro de preço será de doze meses da data da assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13 - PREÇO E DO REAJUSTE

13.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade as regras deste edital, fixo e irremovível.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

13.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à controladoria e a assessoria jurídica do município para o devido parecer.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

14.2. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

14.3. O Setor de Compras solicitará a Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

15 – FORNECIMENTO

15.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contados a partir da assinatura do recebimento da mesma, devendo a entrega ser no máximo de setenta e duas(72) horas. Não ocorrendo à entrega do produto no prazo estipulado o fornecedor deverá se justificar perante o Município que poderá prorrogar o prazo, por igual período, para que se proceda a entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



15.2. Serão rejeitados pela Administração os produtos que não atenderem ao padrão mínimo de qualidade aceitável, sendo que tal condição será conferida pelo Fiscal do Contrato, indicado no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.3. A entrega do produto deverá ser em local em que a Prefeitura oportunamente determinar, dentro do limite do Município de Santa Rita do Ituêto, sendo que o local exato será indicado na Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras.

15.4. Os alimentos deverão ser embalados de fábrica, e devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória e em conformidade com as normas da RDC nº 259, 20 de setembro de 2002 – ANVISA, que torna obrigatório a apresentação na embalagem das seguintes informações: denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação da origem, nome ou razão social e endereço, identificação do lote, prazo de validade, instruções sobre o preparo e uso do alimento, bem como Registro no Ministério da Agricultura/Ministério da Saúde, data da fabricação e CNPJ do produtor.

15.5. As carnes e congelados deverão ser embalados de fábrica, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, identificação da origem, nome ou razão social e endereço, data de fabricação, data de validade e registro no órgão competente (INSPEÇÃO S.I.F.), devendo a entrega das carnes e congelados serem em caminhão refrigerado, no caso de empresas situadas fora da sede do Município.

15.6. Os produtos de limpeza deverão ser embalados de fábrica, com rótulo contendo: o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, instruções de uso, avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), data de fabricação e validade. Especificamente os saneantes (alvejantes, desinfetantes, detergentes, etc) deverão possuir ainda no seu rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde”.

15.7. Os produtos de hortifrutigranjeiros deverão ser embalados em caixa separando-os por espécies, frescos e em perfeito estado para consumo. As hortaliças deverão ser entregues embaladas em molhos(feixe), em sacolas plásticas, para melhor conservação dos produtos. O local de entrega será determinado na ordem de fornecimento, podendo ser na sede, no distrito e/ou zona rural. Os pedidos poderão ser realizados quinzenalmente.

15.8. *Caso não se comprove a origem de fábrica dos produtos, a Prefeitura de Santa Rita do Ituêto – MG, irá apreender os produtos e encaminhar os mesmos às autoridades competentes, para que sejam tomadas as providências legais.*

16 - PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito pela Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, em até trinta (30) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente acompanhada dos documentos que demonstrem a regularidade fiscal do compromissário Fornecedor/Prestador de Serviços com a Fazenda Federal, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e CNDT _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, diretamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

16.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia do Banco do Brasil e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



16.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

17 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

17.1.1. entregar com pontualidade os objetos solicitados.

17.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

17.1.3. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

17.1.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

17.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

17.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

17.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

17.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

17.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 - PENALIDADES

18.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

18.2.3. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de cinco (05)



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de setenta e duas (72) horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira nos endereços disponibilizados no presente edital.

19.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras e Transporte;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

20.1. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste Pregão, mediante prévia consulta a Prefeitura, desde que devidamente comprovada a vantagem, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

20.2. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3. O Setor de Compras da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

20.4. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. Esgotado o limite de fornecimento do primeiro registrado, ou quando o registro do fornecedor vencedor for cancelado, será convocado o segundo da lista, na sequência de classificação do certame. (Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013).

21- CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



21.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do futuro Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

21.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

21.3. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro não estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor deverá apresentar novas certidões com datas atualizadas.

22 - VIGÊNCIA

22.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

23.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado:

23.1.1 A pedido, quando:

23.1.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

23.1.2 Por iniciativa do Município, quando:

23.1.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

23.1.2.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

23.1.2.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.1.2.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

23.1.2.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 23.1.2.1, 23.1.2.2 e 23.1.2.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro de alguma licitante vencedora, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais licitantes a nova ordem de registro.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

24.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

24.3. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

24.4. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.5. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.7. O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por Santa Rita do Ituêto, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

24.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.9. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Resplendor/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

24.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

24.12 Fazem partes integrantes deste edital:

24.12.1. Anexo I – Descrição do Objeto;

24.12.2. Anexo II – Modelo Padrão de Proposta;

24.12.3. Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação e de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação;

24.12.4. Anexo IV - Declaração de não Emprego a Menor de Idade;

24.12.5. Anexo V – Modelo de Credenciamento;

24.12.6. Anexo VI – Modelo Declaração de Micro e Pequena Empresa;

24.12.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço;

24.12.8. Anexo VIII – Minuta de Contrato;

24.12.9. Anexo IX - Termo de Referência.

Santa Rita do Ituêto - MG – 15 de julho de 2019.

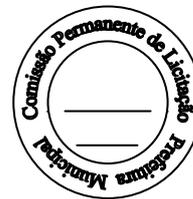
VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO
Presidente da CPL e Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



Anexo I

Descrição dos Produtos e quantidades estimativas de consumo

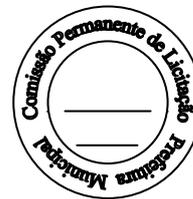
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	3500	Pct	Achocolatado em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas e minerais, estabilizante lectina de soja e aromatizantes. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct de 1kg)
2	3500	Pct	Açúcar cristal cor: branca; odor e sabor: próprio do produto; aspecto sólido com cristais bem definidos e livre de impurezas; composição: sacarose 99,7/99,8, glucose e frutose 0,03/0,10, umidade 0,05/0,10, sais minerais 0,04/0,10. Empacotado em embalagem em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. (Pct com 5 kg)
3	100	Frs	ADOÇANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Frasco com 100 ml).
4	350	Frs	Água Mineral sem gás , protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias; na embalagem devesa constar a data do beneficiamento e da validade e numero do lote. (Frasco com 500 ml).
5	700	Galão	Água Mineral sem gás , Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. A embalagem deverá conter ainda data do envasilhamento e data de vencimento (validade) As embalagens ainda deverão conter: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; 2º) Prazo de validade; 3º) marca do produto; 4º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O fornecedor declarado vencedor deverá fornecer o recipiente (galão de 20 litros) em forma de comodato até o término da vigência da Ata de RP.
6	700	Pct	Amendoim - tipo 1; grão cru, descascado, catado, tipo único. Embalagem em polietileno contendo identificação do produto marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. (Pct com 500gr).
7	1400	Pct	Amido de milho em pó , acondicionado em embalagens originais de fábrica, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct com 500gr).
8	4200	Pct	Arroz - tipo: 1 , polido, longo e fino. Isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade, numero do lote e registro no ministério da agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct com 5kg).
9	250	Lata	Atum em lata , com embalagem abre-fácil, pesando aproximadamente 125 grs , água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Validade de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega. Registro no SIF.
10	300	Pct	Aveia em flocos finos ; composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal. Livre de sódio e gordura trans. Embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade, numero do lote e registro no ministério da agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct de 200 g.
11	120	Frs	Azeitona verde com caroço ; tipo: portuguesa; na embalagem devesa constar a data da fabricacao, validade e numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500g.
12	115	Frs	Azeitona verde fatiada ; tipo: portuguesa; na embalagem devesa constar a data da fabricacao, validade e numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco, com no minimo 175g.
13	200	Pct	Balas tipo jujuba . Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct com 1Kg)
14	300	Pct	Balas macias sortidas , embrulhadas individualmente, sabores de frutas de no mínimo: banana, morango, uva e maçã verde. Coloridas artificialmente. Não pode conter traços de leite e nem glúten. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct com, no minimo, 600gr)
15	560	Pct	Batata palha . Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 300g
16	420	Caixa	Biscoito - Tipo: cream cracker , salgado tradicional; composto basicamente de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermentos químicos e glúten. Embalagem deverá constar a fabricação, data de validade e lote do produto. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1,5 kg.
17	420	Pct	Biscoito tipo rosquinha de leite , embalado em papel celofane ou polipropileno transparente e inodoro. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional; lista de ingredientes;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



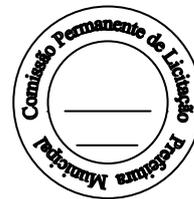
			identificação de origem; identificação do lote; prazo de validade ou envase; peso/quantidade; condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Produto deve apresentar-se na sua forma íntegra. (Pct com, no mínimo 400 g).
18	560	Pct	Biscoito tipo: maizena , crocante; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, acidulante ácido láctico. Contém glúten. Na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade e numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct com, no mínimo, 200g).
19	420	Caixa	Biscoito DOCE, sabor côco ; na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade do produto e numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1,5kg.
20	420	Caixa	Biscoito DOCE, sabor leite ; na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade do produto e numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1,5kg.
21	280	Caixa	Biscoito Doce, Maria ; biscoito crocante. composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503 II), bicarbonato de sódio (INS 500 II); estabilizante lecitina de soja (INS 322); melhorador de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223); LIVRE de gordura trans. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1,5 kg.
22	280	Cx	Biscoito SALGADO, salpet ; contém trigo e soja. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional, denominação de venda do produto, lista de ingredientes, identificação de origem, identificação de lote, prazo de validade ou envase, peso, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1,5 kg.
23	420	Pct	Biscoito SALGADO, salpet ; contém trigo e soja. Embalagem contendo 02 (dois) Pcts individuais. Embalagem de papel celofane ou polipropileno transparente e inodoro. A embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional, denominação de venda do produto, lista de ingredientes, identificação de origem, identificação de lote, prazo de validade ou envase, peso, condições de armazenamento. a embalagem deverá ser original. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 200g
24	840	Pct	Bombom com formato de bola com recheio, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. NO MINIMO com esses Ingredientes: açúcar, óleo de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, gordura vegetal, gema de ovo. Na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1 kg.
25	4200	Pct	Café tradicional , torrado e moído. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura; com selo de pureza ABIC e de qualidade PQC. Empacotado à vácuo. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500 g.
26	3000	Pct	Canjiquinha amarela , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Devesa apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1kg.
27	70	Caixa	Chá de erva cidreira. Caixa com 15 sachês
28	70	Caixa	Chá mate , tostado embalagem a granel, com marca do fabricante identificação do produto e prazo de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 250g.
29	140	Pct	Chocolate - apresentacao: granulado para cobertura; composicao: cacau em po, acucar, amido de milho, maltodextrina; minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizante e outras substancias permitidas. Fornecido em embalagem apropriada para sua conservação. Na embalagem devesa constar dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pcts com 150g.
30	140	Pct	Coco ralado , puro, desidratado, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data da fabricação e da validade e numero do lote estampada na embalagem. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 100g.
31	140	Pct	Corantes para alimentos - Origem: vegetal. Tipo: urucum; na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pcts com 500g.
32	560	Caixa	Creme de leite - esterilizado com estabilizante de fosfato dissódico. Não devesa conter Glúten; o produto com inspeção SIF/DIPOA. Na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade e numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 200g
33	500	Pct	Doce em tablete sabor bananada de aproximadamente 20g, embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 900g.
34	500	Pct	Doce em tablete sabor goiabada de aproximadamente 20g, embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento Pct com 900g.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



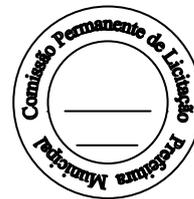
35	500	Pct	Doce em tablete sabor leite de aproximadamente 20g, embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento Pct com 900g
36	500	Lata	Doce leite em pasta. Ingredientes: leite padronizado e ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado e lactose. Não contem glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e numero do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento Lata com 400 g
37	280	Lata	Ervilha cozida em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem (drenado). E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Lata com 200g
38	490	Caixa	Extrato de Tomate , refogado e peneirado; INGREDIENTES: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes (alho e cebola). Isento de sujidades e fermentação. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 520g.
39	700	Pct	Farinha de mandioca , fina, branca, torrada, tipo 1. Embalagem em polietileno contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1 kg
40	700	Pct	Farinha de milho amarela pré-cozida. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Embalagem em polietileno contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g
41	140	Pct	Farinha de Rosca . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, fermentado biológico, sal e açúcar. Contem glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
42	700	Pct	Farinha de trigo com fermento , ferro e ácido fólico (vitamina b9). Contém glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct de 1 kg
43	1400	Pct	Farinha de trigo sem fermento , ferro e ácido fólico (vitamina b9). Contém glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1 kg.
44	420	Pct	Farinha fina feita com milho (Fubá) . Embalagem de polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde e atender as normas nacionais de padrões para alimentos. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1 kg.
45	3500	Pct	Feijão carioca tipo 1 , safra atual. Isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 1 kg.
46	840	Pct	Fermento BIOLÓGICO granulado seco. Ingredientes: fermento composto de levedos ou leveduras(normalmente Sacharomyces cerivisae). Não contém glúten. Embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 10g
47	840	Frs	Fermento QUÍMICO em pó. Ingredientes: Ácidos, Bicarbonatos, Carbonatos, Dihidrogenos, Açúcares, Farinhas, amidos, féculas, enzimas. Embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 250g
48	210	Pct	Fruta desidratada - nome: uva-passas; na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 200g
49	4200	Caixa	Gelatina em pó , sabores variados. Composição: Açucar Cristal, Gelatina em pó, sal, ferro e vitaminas, regulador de acidez, antiemectantes, aromatizantes, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Não contendo GLUTEN. Embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixinha com 35g.
50	2000	Frs	logurte com polpa de frutas vitaminado, sabores variados. Embalagem contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 40 dias a partir da data de fabricação, composição nutricional e peso liquido. (Frasco com, no minimo 900g).
51	700	Caixa	Leite condensado , concentrado de consistência cremosa e textura homogenia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 395g
52	150	Frs	Leite de coco , estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223, acidulante INS 330, hidratos de carbono, proteínas, gorduras, sais minerais, vitaminas e minerais. Frasco com 200ml
53	150	Und	Leite de soja em liquido. Bebida de origem vegetal, tendo como principal ingrediente o extrato de soja, contendo



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



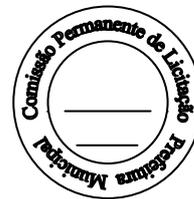
			gorduras ou óleos, açúcares, dextrinas ou amidos, aminoácidos, sais minerais, vitaminas. Fechado em embalagem longa vida com capacidade de 1 Litro . Embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento.
54	4000	Pct	Leite em pó integral , emulsificante lecitina de soja, instantâneo, rico em cálcio. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 400g.
55	1400	Caixa	Leite integral – UHT; envazado em embalagem longa vida de 1 litro, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF). Embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 12 unid.
56	210	Frs	Maionese . Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta calcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácido cítrico, BHT e BHA. Sem glúten. Embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500g.
57	420	Frs	Manteiga , com sal; Ingredientes: creme de leite e sal; não contém glúten. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500g.
58	450	Frs	Margarina vegetal - com sal; lipídios: com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans; na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500g.
59	4200	Pct	Macarrão tipo espagete nº 08 . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
60	4200	Pct	Macarrão tipo parafuso . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e de validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
61	4200	Pct	Macarrão tipo penne . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e de validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
62	4200	Pct	Macarrão tipo guela de pato . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e de validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
63	300	Pct	Massa para bolo “em pó” sabores variados. Ingredientes: Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio e fosfato de alumínio e sódio), sal refinado, aromatizante e emulsificante (INS 472b, INS 477). Contém glúten. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 400g.
64	700	Pct	Milho branco para Canjica ; tipo 1; despelucado, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; . O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento, da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
65	700	Pct	Milho para pipoca , beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento, de validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
66	560	Lt	Milho verde em conserva , simples, com grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie acondicionados em latas hermeticamente fechada, sendo considerada como peso liquido o produto drenado. Embalagem com dados de identificação: data de beneficiamento e de validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Lata com 200g (drenado).
67	2800	Frs	Óleo Vegetal para preparar alimentos - Matéria-Prima: SOJA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, data de validade e número do lote estampada no rótulo da embalagem. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 900 ml.
68	150	Pente	Ovos frescos - tipo: grande ; cor: vermelho; ave: galinha; Pente com 30 unid.
69	700	Pct	Pirulitos “sabores variados” ; na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 600g.
70	350	Pct	Preparo instantâneo para mingau , sabor milho e arroz, rico em ferro, cálcio e vitaminas. Contém glúten e lactose. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Refil com 230g.
71	140	Pct	Proteína de soja texturizada . Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 300g.
72	700	Pct	Refrescos em pó , coloridos artificialmente, sabores variados. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 25g.
73	280	Frs	Refrigerante - sabor cola ; ingredientes: agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contem glúten. na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 2 litros.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



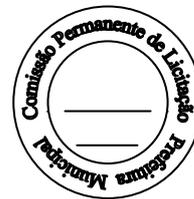
74	280	Frs	Refrigerante - sabor guaraná; ingredientes: água gasificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico. conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio. corante: caramelo tipo IV. não contém glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 2 litros.
75	280	Frs	Refrigerante - sabor laranja; ingredientes: água gasificada, açúcar, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulante: ácido cítrico. conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio. corante: caramelo tipo IV. não contém glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 2 litros.
76	140	Pt	Requeijão Cremoso; Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado de proteínas do leite, sal, cloreto de cálcio, coalho, fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pote com, aproximadamente, 400gr)
77	700	Pct	Sal refinado, iodado, p/ mesa e cozinha. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct de 1 Kg.
78	200	Caixa	Suco pronto de acerola; apresentação: pronto para consumo. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1 L.
79	200	Caixa	Suco pronto de goiaba; apresentação: pronto para consumo. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1 L.
80	500	Caixa	Suco pronto de laranja; apresentação: pronto para consumo, sabor de laranja. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1 L.
81	200	Caixa	Suco pronto de pessego; apresentação: pronto para consumo. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1 L.
82	200	Caixa	Suco pronto de uva; apresentação: pronto para consumo. Embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Caixa com 1 L.
83	100	Pct	Trigo para quibe (triguilho), flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 500g.
84	250	Frs	Vinagre tinto fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%). Acondicionados em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. O produto deve ter registro no ministério da agricultura. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com no mínimo 750 ml
85	80	KG	Queijo - mussarela; Origem: leite de vaca; o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção SIF/DIPOA. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento.
86	280	KG	Presunto pré-cozido; A carne deve ser firme e úmida. Isento de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento.
87	4000	KG	Carne moída de coxão mole, congelada. Entregue em embalagens plástica fechado a vácuo. Pct com peso aproximado de 1kg. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
88	3500	KG	Carne Bovina: Músculo em pedaço congelados com peso aproximado de 1kg. Entregue em embalagens plástica fechado a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
89	1400	KG	Carne Bovina: Acém em pedaço congelados com peso aproximado de 1kg. Entregue em embalagens plástica fechado a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
90	700	KG	Carne Bovina: paleta ou pá em pedaço congelados com peso aproximado de 1kg. Entregue em embalagens plástica fechado a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



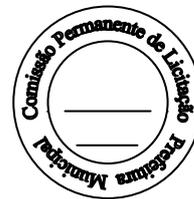
91	1400	KG	Coxa e sobre-coxa de frango , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
92	4200	KG	Peito de frango congelado , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
93	3500	KG	Carne Suína: Pernil traseiro sem osso , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
94	700	KG	Carne Suína: Bisteca , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
95	700	KG	Carne Suína: toucinho de porco com pele , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
96	1400	KG	Carne Suína: costelinha de porco , produto de qualidade; entregue em embalagens fechada a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
97	280	KG	Bacon defumado : Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Embalagens fechada a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de embalo não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
98	1500	KG	Linguça defumada ; deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens fechada a vácuo que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
99	2500	KG	Salsicha ; Origem: Suína/Bovina/Frango. Tipo: Hot Dog. NÃO deverão ser enlatadas. Entregue em embalagens fechada que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) e tabela de informações nutricionais. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
100	700	KG	Filé de pescada congelada : produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. O produto deverá ter Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Data de validade não deverá ser inferior a 4 meses a contar da data de entrega. A data de congelamento não deverá ser superior a 2 meses a contar da data da entrega.
101	35	Unidade	Abridor de lata e garrafa : em aço inox de alta resistência, para uso intenso em restaurante de escala industrial, material não pode enferrujar com o tempo de uso.
102	3000	Frs	Água Sanitária : hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Na embalagem devesa constar a <u>utilização para desinfetar alimentos</u> , data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. Frasco com 1 Litro.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



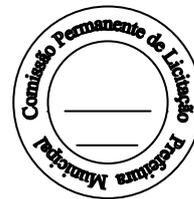
103	2000	Frs	Álcool 46°, INPM, para uso diverso. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 1 litro.
104	500	Caixa	Algodão hidrofiliado , tratado c/ carboximetilcelulose e bactericidas.
105	2000	Frs	Alvejante c/ 5% cloro , contendo hipoclorito de sódio, hidróxido de cloreto de sódio, acrílico, essência coranteverde e água, nonil fenol entoxilado, dispersão aquosa de copolímero. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 1 litro.
106	700	Frs	Amaciante de roupas , domestico, cloreto de dialquil; fragrância: com perfume; composição: dimetil amônio, atenuador de espuma, coadjuvantes, fragrância, 1,2 benzoatiazolin - 3 ona, corante, acidificante e agua. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 2 litros.
107	20	Unidade	Assadeira de vidro temperado oval , com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 2,4 litros.
108	20	Unidade	Assadeira de vidro temperado retangular , com tampa de plástico resistente, capacidade mínima de 2 litros.
109	100	Unidade	Avental reforçado poliéster de vinila, 100% polipropileno. 1,20m x 0,70m.
110	100	Unidade	Avental Branco , tipo açougueiro, confeccionado em tecido PVC com forro. Impermeável a líquidos não corrosivos. Tamanho: 1,20m x 0,70m.
111	200	Unidade	Balde - capacidade: 12 litros ; matéria-prima: polietileno, reforçado, na cor preta; alça em metal.
112	200	Unidade	Balde - capacidade: 18 litros ; matéria-prima: plástico; alça em metal.
113	28	Unidade	Botijão para GLP , até 14KG - uso domestico; botija vazia. Unidade
114	800	Unidade	Gás combustivel - nomenclatura GLP: Apresentação: Botijão de 13KG.
115	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno transparente, capacidade aproximadamente de 2 litros , com tampa.
116	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno, com tampa, transparente, atóxica com capacidade aproximada de 6 litros.
117	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno, com tampa, transparente e capacidade aproximadamente de 14 litros.
118	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno, com tampa, transparente e capacidade aproximadamente de 20 litros.
119	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno, com tampa, transparente e capacidade aproximadamente de 600 ml.
120	15	Unidade	Caixa plástica - tipo do plástico: polipropileno, com tampa, transparente e capacidade aproximadamente de 5 litros.
121	1100	Frs	Cera Líquida antiderrapante : cera polietilêmica e micricristalina, polímero acrílico, resina fumaricam, emulsificante, alcanizante, plastificante, coadjuvante, perfume, água, incolor. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 850 ml.
122	210	Unidade	Chupeta tipo cristal , bico redondo elaborado c/ silicone natural e polipropileno, armação em polipropileno e bulbo em látex.
123	7	Unidade	Coletor/contentor de lixo - tipo: para acondicionamento de resíduos comum; com 2 rodas em borracha ou similar; capacidade de 200 litros , aproximadamente; Material: polietileno de alta densidade aditivado contra ação destrutiva dos raios solares (resistente a raios UV); Formato: retangular com cantos internos arredondados; com tampa articulada ao corpo do contêiner; sem pedal; equipado c/ puxador na parte traseira na altura da tampa; Medido aproximadamente 102 cm (altura) x 61 cm (largura) x 81 cm (profundidade). Fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-2. Material resistente e de fácil limpeza e manutenção, identificada com rotulo de resíduo comum reciclável, pintado segundo dimensões da NBR 7500/2011 da ABNT, resistente a higienização, não removível com agua.
124	420	Unidade	Colher de arroz , toda em alumínio batido (fundido), resistente, diâmetro 9 cm x 33 cm aproximadamente.
125	420	Unidade	Colher de Mesa : inteiriça de aço inox, aproximadamente 32 cm.
126	420	Unidade	Colher Infantil : colher de polipropileno para refeição infantil.
127	150	Pct	Colheres Descartáveis , para refeição. Pct com 50 unid.
128	42	Unidade	Concha : toda em alumínio batido (fundido), resistente, diâmetro 9 cm x 33 cm aproximadamente.
129	2500	Pct	Copo descartável - materia-prima: poliestireno atoxico; capacidade volumetrica: 200ml ; massa minima: 1,80 gramas; resistencia minima: 0,85n; tipo: sem tampa; os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso minimo de cada copo. os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificacao do fabricante, capacidade do copo e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinacoes da NBR 14865/2002. Pct com 100 unid.
130	2000	Pct	Copo descartável - matéria-prima: poliestireno atóxico; capacidade volumétrica: 300ml ; massa mínima: 2,20 gramas; resistência mínima: 0,85n; tipo: sem tampa; os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso minimo de cada copo. os copos



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



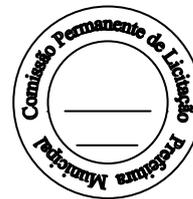
			devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Pct com 100 unid.
131	1500	Pct	Copo descartável - matéria-prima: poliestireno atóxico; capacidade volumétrica: 50ml ; massa mínima: 1,80 gramas; resistência mínima: 0,85n; tipo: sem tampa; os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Pct com 100 unid.
132	280	Unidade	Copos de vidro, 200 ml . Tipo Americano, resistente, lisos, transparente.
133	1500	Frs	Creme dental infantil com flúor ativo e baixa abrasividade. Proteção Anti-Cáries especial para Crianças acima de 6 meses. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 50 gramas .
134	1000	Frs	Creme dental com flúor , composição: 1500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, luril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato, tetrassódico, silicato de sódio, composição aromática, formaldeido, metilparabeno, propilparabeno, água, contendo monofluorofosfato de sódio. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 90 gr .
135	200	Frs	Creme sem enxágue para cabelos crespos. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 300 ml .
136	200	Unidade	Desentupidor para vaso sanitario ; matéria-prima: borracha; cabo: madeira; tamanho no minimo: Alt.: 50cm e Larg.:20cm.
137	3000	Frs	Desinfetante uso domestico - Composição: solução aquosa 1%, diluição 1 litro x 50 a 100l; essências variadas; de ação bactericida e germicida, diluição 1/50. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 2 litros .
138	600	Frs	Desodorizador de ar , spray, aromas variados. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote. Frasco com 360 ml .
139	2500	Frs	Detergente liquido e concentrado . Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500 ml .
140	60	Unidade	Dispensador de sabonete liquido ou gel , antisséptico. Material: plástico ABS; Capacidade: 800ml ; dispensador com frente ABS, base styron. Característica do ABS: baixa densidade, alta resistência, não propaga fogo. Sistema de abertura com travas acionadas por pressão, com adaptador para fixação na parede. Medidas: 28,7cm altura x 12,5cm largura x 12,5cm profundidade. Material deverá ser acompanhado do reservatório próprio e deverá permitir substituir por refil.
141	500	Unidade	Escova dental adulto . Macia. Tamanho: Grande. Cerdas de nylon.
142	1000	Unidade	Escova dental infantil . Macia. Tamanho: Pequeno. Cerdas de nylon.
143	200	Unidade	Escova para lavar roupas , tapetes e calçadas. Composição: Material sintético, metal e plástico de alta resistência.
144	300	Unidade	Escovas para vaso sanitário , de plástico, cerdas de nylon, com cabo e suporte.
145	45	Unidade	Escumadeira : toda em alumínio batido (fundido), resistente. Diâmetro 9 cm x 33 cm aproximadamente.
146	1300	Pct	Esponja de lã de aço : composto com aço carbono. Com 8 unid . De 60 g cada.
147	700	Unidade	Esponja para louça dupla face .Medidas minimass 100 x 70 x 20 mm, abrasiva, multiuso.
148	45	Unidade	Faca de cozinha - matéria-prima: aço inox, para corte de pães com lamina serrilhada. Medidas: aproximadamente 18 cm (08 polegadas); Cabo plástico. Aceita-se variações na dimensão da lâmina entre 18 e 25 cm. (08 a 10 polegadas).
149	45	Unidade	Faca de cozinha - matéria-prima: aço inox; medidas: 18 cm aproximadamente (08 polegadas); lamina: lisa; cabo: plástico na cor branca; faca do tipo açougueiro comprimento aproximado de 35cm. Aceita-se variação de 20% no comprimento.
150	45	Unidade	Faca de cozinha - matéria-prima: aço inox; medidas: 30cm aproximadamente; lamina: lisa; cabo: plástico na cor branca; faca para carne comprimento aproximado de 30cm. Aceita-se variação de 20% no comprimento.
151	45	Unidade	Faca de cozinha - matéria-prima: inox; medidas: 08 cm aproximadamente (03 polegadas); lamina: lisa; cabo: plástico, cores variadas. Aceita-se variação da lamina entre 08 e 10 cm aproximadamente (03 e 04 polegadas).
152	800	Unidade	Flanela para limpeza - dimensões: 30cm largura x 50cm comprimento; Com acabamento overloque nas bordas.
153	3000	Pct	Fralda descartável , tamanho extragrande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pct com 25 unid .
154	3000	Pct	Fralda descartável , tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pct com 48 unid .
155	3000	Pct	Fralda descartável , tamanho médio, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



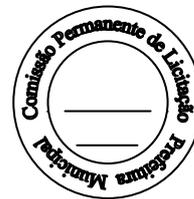
			camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pct com 54 unid.
156	3000	Pct	Fralda descartável , tamanho pequeno, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Pct com 36 unid.
157	140	Pct	Garfos descartáveis , matéria-prima: poliestireno, resistente; garfo cor cristal; medindo 181x27mm (CxL). Pct com 50 unid.
158	140	Unidade	Garfo de mesa : inteiriço de aço inox, aproximadamente 32 cm.
159	30	Unidade	Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno; capacidade da ampola: 1000ml , fechamento: rosca; alça: com alça fixa em polipropileno; acionamento da vazão por válvula de pressão.
160	14	Unidade	Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno; capacidade da ampola: 5000 ml ; fechamento: rosca; alça: com alça fixa em polipropileno.
161	1500	Pct	Guardanapos , com medidas aproximadas de 20,0 x 22,0 cm, folhas simples e texturizadas, fibras naturais não perecível. Pct com 50 unid.
162	2500	Frs	Hipoclorito de sódio , para limpeza - aplicação: desinfetante de pisos e superfícies; base: dicloroisocianureto de sódio, c/1% de cloro ativo; na embalagem deveser constar a data da fabricação, da validade, numero do lote, informações e advertências. E deveser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 1 litro.
163	200	Frs	Inseticida aerosol , para matar baratas e mosquitos, sem cheiro; na embalagem deveser constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deveser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 300ml.
164	300	Unidade	Isqueiro - matéria prima: plástico; combustão: a gás; Com selo de qualidade do IMETRO.
165	40	Unidade	Jarra - vidro transparente; com tampa, com alca; Capacidade de aproximad. 1,5L
166	40	Unidade	Jarra - vidro transparente; sem tampa, com alca; Capacidade de aproximad. 1,5L
167	40	Unidade	Jarras de plástico : com tampa para servir água ou suco - Capacid. Aproxid. de 2 L
168	1000	Unidade	Limpa Alumínio . Composição: dodecil benzeno, sultanato de sódio, fenol etaxilado, fragrância, corante e água. Frasco com 500ml.
169	1500	Frs	Limpa vidro - Apresentacao: liquido com pulverizador; tipo: concentrado. Sem fragância. Na embalagem deveser constar a data da fabricacao e da validade do produto e numero do lote. Frasco com 500ml.
170	2000	Frs	Detergente amoniacado - aplicação: limpeza pesada e desinfecção de pisos tratados; tipo: alto poder desengordurante e desengraxante; diluição: 1:20 (máximo); fragrância: neutra, de baixo odor; acondicionamento em embalagem resistente contendo todas as informações necessárias para identificação do produto, inclusive composição química, data de fabricação validade, numero de lote e advertências. Frasco com 500 ml.
171	100	Frs	Limpador para forno . Composição: soda cáustica, espessante, óleo e água. Frasco com 200 ml.
172	20	kit	Conjunto de lixeira para coleta seletiva . Composto com 04 unidades ; material: polietileno; capacidade individual: 40 litros cada lixeira; formato: retangular; nas seguintes cores: azul, vermelho, cinza e marrom; tampa única com 04 aberturas; sem pedal; com tampa e base de polietileno para fixação; Dimensões não inferiores a 72cm de altura, 94cm de comprimento e 24cm de profundidade. Deveser possuir tratamento UV. Complementação: os coletores deveser fornecidos com os adesivos de coleta seletiva próprios para área externa identificando o tipo de resíduo sendo os coletores de cor azul identificados como papel, os de cor vermelha identificados como plástico, os de cor cinza identificados com não recicláveis e os de cor marrom identificados como orgânico.
173	60	Unidade	Lixeira individual - tipo: resíduo comum; material: polipropileno; capacidade: 16 litros ; formato: retangular; com tampa; com pedal; sem alças; sem rodas; resistente a perfurações, não descasca nem enferruja, com tampa de encaixe perfeito para conter odores. Pedal e haste de plástico de longa vida sem contato manual, em conformidade com as exigências regulamentares. Identificada com rotulo de resíduo comum reciclável, pintado segundo dimensões da NBR 7500/2011 da ABNT resistente a higienização, não removível com agua.
174	60	Unidade	Lixeira para coleta de resíduos com tampa ; tipo: resíduo comum; cor: cinza; matéria prima: polipropileno; capacidade: 30 litros ; formato: retangular; resistente a perfurações, não descasca nem enferruja, com tampa de encaixe perfeito para conter odores, pedal e haste de plástico de longa duração, sem contato manual, em conformidade com as exigências regulamentares. Contendo o símbolo e a inscrição de resíduos comuns pintado seguindo dimensões da NBR 7500/2011 da ABNT, resistente a higienização, não removível com agua.
175	210	Unidade	Lixeira para coleta de resíduos com tampa ; tipo: resíduo comum; cor: cinza; matéria prima: polipropileno; capacidade: 50 litros ; formato: retangular; resistente a perfurações, não descasca nem enferruja, com superfícies lisas, cantos arredondados, providas de pedal para abertura da tampa, resistente e de fácil limpeza e manutenção, identificada com rotulo de resíduo comum reciclável, pintado segundo dimensões da NBR 7500/2011 da ABNT, resistente a higienização, não removível com agua.
176	500	Frs	Lustra moveis - aplicação: polimento de artefatos de madeira em geral.; composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal; consistência: liquida; com aromatizante. Frasco com 200ml.
177	60	Unidade	Pá de alumínio e cabo de madeira, para Lixo uso domestico. Medida do cabo: 100cm; Galvanizado.
178	60	Unidade	Pá de plástico e cabo de madeira, para Lixo uso domestico. Medida do cabo: 60cm, com angulo de 90 graus.
179	40	Unidade	Panela de pressão ; material: aço inox; capacidade: 4,5 litros ; com válvula de segurança.
180	40	Unidade	Panela de pressão ; material: aço inox; capacidade: 7 litros ; com válvula de segurança.
181	1200	Unidade	Pano de chão - materia-prima: algodao alvejado, resistente; medidas: 45 x 75 cm.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



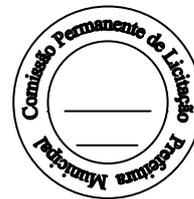
182	700	Unidade	Pano de prato - tecido: 100% algodão; acabamento: atalhado, liso, com bainha; dimensões: 46 x 66cm.
183	200	Und	Pano multiuso : composto por 70% de viscosa e 30% de poliéster; tamanho de 30 x 50 cm c/ picote. Bobina com 300 metros .
184	500	Pct	Pano multiuso para limpeza - matéria-prima: fibras sintéticas; composição.1: 70% de viscosa e 30% de poliéster; composição.2: com látex sintético, com agente bacteriostático; fragrância: sem fragrância; dimensões: 60 cm (comprimento) x 33cm de (largura); possui furos especiais que retem a sujeira, lavável. Pct com 5 unid .
185	2000	Pct	Papel higiênico - tipo de folha: duplas, 100% fibras naturais; acabamento: picotado; cor: branca, alta alvura, neutro. O material deverá ser entregue em embalagem fechada com 4 rolos, medindo cada um 10cm largura x 30 cm de comprimento. Pct com 4 unid .
186	700	Unidade	Pedras desinfetantes com aromas variados, para vaso sanitário, com suporte.
187	21	Unidade	Pentes finos , para higiene do couro cabeludo.
188	200	Unidade	Pilha não recarregável - tipo: alcalina; tamanho: Grande ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos.
189	300	Unidade	Pilha não recarregável - tipo: alcalina; tamanho: Média ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos.
190	300	Unidade	Pilha não recarregável - tipo: alcalina; tamanho: Palito - AAA ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos.
191	300	Unidade	Pilha não recarregável - tipo: alcalina; tamanho: pequena - AA ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos.
192	300	Unidade	Pilha recarregável com no mínimo 2700 mAh; tamanho: Palito - AAA ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos. Embalagem com 2 unid.
193	300	Unidade	Pilha recarregável com no mínimo 2700 mAh; tamanho: pequena - AA ; tensão: 1,5 volts; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote. A data de validade não deverá ser inferior a 2 anos. Embalagem com 2 unid.
194	50	Unidade	Porta papel-toalha - tipo: de parede; apresentação do papel: com folha dupla tipo toalha; matéria-prima: aço inox; dimensões 25x 25 cm; material deverá acompanhar parafuso e bucha para fixação; permite-se variação na medida em até 5%.
195	55	Unidade	Porta papel-toalha - tipo: de parede; apresentação do papel: toalha inter folha 2/3 dobras; matéria-prima: plástico ABS, branco; toalheiro inter folhas, em plástico ABS branco, tampa frontal basculante construída em plástico ABS reforçado; medidas aproximadas de 32x25x13cm (AxLxP).
196	210	Unidade	Pote para mantimentos - matéria-prima: plástico atóxico e inodoro; transparente; com capacidade para 03 kg , aproximadamente; tampa em plástico com fechamento hermético.
197	210	Unidade	Pote para mantimentos - matéria-prima: plástico atóxico e inodoro; transparente; com capacidade para 05 kg , aproximadamente; tampa em plástico com fechamento hermético.
198	420	Unidade	Prato de vidro temperado - avulso; para refeição; no formato: circular e cor cristal transparente.
199	280	Pct	Prato descartável - matéria-prima: polipropileno; dimensões: 15 cm de diâmetro, fundo para servir caldos cor: branca; prato plástico, com relevo interno. Pct com 10 unid .
200	350	Pct	Prato descartável - matéria-prima: polipropileno; dimensões: 21 cm de diâmetro, borda de 1,5 cm altura; cor: branca; prato plástico, com relevo interno. Pct com 10 unid .
201	350	Pct	Prato descartável - matéria-prima: polipropileno; dimensões: 26 cm de diâmetro, borda de 1,5 cm altura; cor: branca; prato plástico, com relevo interno. Pct com 10 unid .
202	140	Pct	Prendedor de roupas tamanho grande, Matéria-prima: plástico. Pct com 12 unid .
203	60	Lata	Querosene ; utilidade uso em geral. Conforme norma do CNPQ. Lata com 900ml .
204	200	Unidade	Ralador : todo em aço inox, com 4 faces.
205	100	Unidade	Regulador de pressão para gás GLP completo (mangueira 0,80 cm, 1 regulador de gás, 2 abraçadeiras).
206	100	Unidade	Regulador para gás 506/01, entrada borboleta P13, saída 3/8 para mangueira.
207	150	Frs	Removedor de cera - composição: solventes naturais; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Frasco com 1 litro .
208	100	Unidade	Rodo - base: injetada em polipropileno, borracha dupla.; dimensão base: 30 cm .; cabo: em alumínio liso e anodizado com 1,40 aproximadamente. Encaixe de rosca, estrutura injetada em polipropileno, com borracha natural expandida dupla.
209	300	Unidade	Rodo - base: injetada em polipropileno, borracha dupla.; dimensão base: 40 cm .; cabo: em alumínio liso e anodizado com 1,40 aproximadamente. Encaixe de rosca, estrutura injetada em polipropileno, com borracha natural expandida dupla.
210	300	Unidade	Rodo - base: injetada em polipropileno, borracha dupla.; dimensão base: 55 cm .; cabo: em alumínio liso e anodizado com 1,40 aproximadamente. Encaixe de rosca, estrutura injetada em polipropileno, com borracha natural expandida dupla.
211	300	Pct	Sabão de coco , barra, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Pct com 1 kg .
212	1500	Pct	Sabão em pó com a seguinte composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, branqueador óptico, fragrâncias, água, alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio, tensoativos biodegradáveis. Pct com 1 kg .
213	300	Gl	Sabonete líquido - composição: erva doce; tipo: concentrado; composição: metilisotiazolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, base perolizada, lauril eter sulfato de sódio cortés, fragrância e água deionizada, na embalagem



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



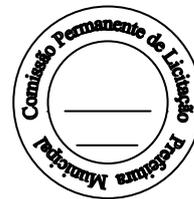
			devera constar a data de fabricação, de validade e numero do lote. o produto devera estar de acordo com a legislação atual vigente e ter registro na ANVISA. Galão com 5 litros .
214	300	Rf	Sabonete liquido - composição: neutro, com espessante e fragrância não alergênica; tipo: em refil para dispensador; acondicionado em bolsas de plástico adaptável a dispensador, com volume de 500 ml, devendo ser compatível para mais de um tipo de dispensador. Na embalagem devera constar a data de fabricação, de validade e numero do lote. o produto devera estar de acordo com a legislação atual vigente e ter registro na ANVISA. Refil com 500 ml .
215	2000	Pct	Saco de lixo ecológico - tipo plástico: 100% biodegradável e 100% comportável; capacidade: 200 litros ; cor: não aplicável; medidas aproximadas: 100cm x 144cm x 0,12 (larg x alt x espessura); devera constar do saco de lixo, de forma clara e visível, menção ao atendimento a NBR, ABNT 15448-2/2008. o material ainda devera atender as seguintes normas: ASTM d6400 de biodegradabilidade; ABNT, NBR 9191/2000 requisitos para sacos de acondicionamento de lixo. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 25 unid .
216	2000	Pct	Saco de lixo ecológico - tipo plástico: 100% biodegradável; capacidade: 100 litros ; cor: preto; medidas aproximadas: 80cm x 40cm x 0,09mm; devera constar do saco de lixo, de forma clara e visível, menção ao atendimento a NBR, ABNT 15448-2/2008. o material ainda devera atender as seguintes normas: ASTM d6400 de biodegradabilidade; ABNT, NBR 9191/2000 requisitos para sacos de acondicionamento de lixo. Pct com 25 unid .
217	2000	Pct	Saco de lixo ecológico - tipo plástico: 100% biodegradável; capacidade: 15 litros ; cor: preto; devera constar do saco de lixo, de forma clara e visível, menção ao atendimento a NBR, ABNT 15448-2/2008. o material ainda devera atender as seguintes normas: ASTM d6400 de biodegradabilidade; ABNT, NBR 9191/2000 requisitos para sacos de acondicionamento de lixo; embalagens plásticas degradáveis. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 100 unid .
218	1500	Pct	Saco de lixo ecológico - tipo plástico: 100% biodegradável; capacidade: 50 litros ; cor: preto; devera constar do saco de lixo, de forma clara e visível, menção ao atendimento a NBR, ABNT 15448-2/2008. o material ainda devera atender as seguintes normas: ASTM d6400 de biodegradabilidade; ABNT, NBR 9191/2000 requisitos para sacos de acondicionamento de lixo; embalagens plásticas degradáveis. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 50 unid .
219	200	Frs	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelos. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 500ml .
220	300	Frs	Soda caustica - aspecto: escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade, numero do lote, informações e advertências. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Frasco com 1kg
221	10	Unidade	Suporte para bobina - aplicação: pano multiuso; dimensões: (min.)32cm larg. x 35cm compr. e max. 40cm p/ambos; peso: não superior a 2.000 gramas; capacidade: 1 bobina de 150m x 30cm diâmetro x 30cm largura; matéria-prima: aço carbono pintado com pintura eletrostática; acessórios: acompanha parafusos e buchas para fixação.
222	40	Unidade	TÁBUAS: Polietileno, tamanho 50 x 30 x 1 cm, cor branco.
223	500	Fardo	Toalha de papel - tipo: crepado; apresentação: intercalada com 2 dobras; medidas: 21 cm x 21cm; cor: branca; 100% fibras naturais; admite-se variação na medida de 5%. Fardo com 1000 folhas .
224	500	Fardo	Toalha de papel - tipo: gofrado; apresentação: inter folhas com 2 dobras; medidas: 21 cm x 21 cm; qualidade: extra luxo, 100% celulose; cor: super branco; admite-se variação na medida de 5%. Fardo com 1000 folhas .
225	80	Unidade	Torneira de filtro por gravidade, moderna, pratica e resistente.
226	200	Pct	Touca descartáveis com elástico na cor branca; Pct com 100 unid .
227	300	Unidade	Vassoura - com cerdas de pelo natural; base: 40 cm. Com cabo de madeira.
228	300	Unidade	Vassoura - com cerdas de nylon; base: 40cm. Com cabo de madeira.
229	300	Unidade	Vassoura - com cerdas de piaçava; base: numero 05; Com cabo de madeira.
230	120	Unidade	Vassourinha para sanitarios - cerdas: nylon; cabo: plastico.
231	70	Unidade	Vela Cerâmica , microporosa para filtro de água.(composição: 01 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 Bocal nº 26 em poliestireno, 01 copo cerâmico, 18l/h.
232	1000	Unidade	Sabonete infantil - apresentação: em tablete de 20g ou 30g ; composição: hidratante de leite; tipo: perfumado; na embalagem devera constar a data de fabricação, da validade do produto e numero do lote.
233	1700	Unidade	Sabonete infantil - apresentação: em tablete de 90g ; composição: Hidratante de leite; tipo: comum. Na embalagem devera constar a data de fabricação, da validade do produto e numero do lote.
234	500	KG	Moela de galinha , sem o revestimento interno e sem resíduos, limpa e congelada. Embalagem sacos plásticos de 1 kg , rotulagem. Prazo mínimo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. Registro obrigatório: certificado atualizado do órgão fiscalizador.
235	42	Unidade	Bacia plástica redonda reforçada, 20 litros , plástico resistente.Unidade.
236	42	Unidade	Bacia plástica redonda reforçada, 30 litros , plástico resistente.Unidade.
237	21	Und	Peneira Plástica , linha doméstica. Tamanho 20 cm .
238	35	Unidade	Caçarola , material alumínio, capacidade 14,5 litros , altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



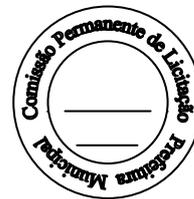
239	35	Unidade	Caçarola , material alumínio, capacidade 20 litros , altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.
240	35	Unidade	Caçarola , material alumínio, capacidade 30 litros , altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.
241	30	Unidade	Caldeirão material alumínio, capacidade 12 litros , aproximadamente. Altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.
242	30	Unidade	Caldeirão material alumínio 1º qualidade, resistente, capacidade 20 litros , aproximadamente. Altura 30 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm. 2 alças reforçadas e tampa.
243	30	Unidade	Caldeirão material alumínio, capacidade 45 litros , aproximadamente. Altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm. 2 alças reforçadas e tampa.
244	30	Unidade	Frigideira , em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura. capacidade 1,6 litros .
245	840	Unidade	Caneca de vidro , capacidade de 250 ml .
246	800	Lata	Sardinha em óleo comestível . ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 250g . Embalagem secundária: caixas de papelão. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Registro obrigatório: ministério da agricultura.
247	140	Frs	Azeite de Oliva , puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml , com identificação do produto e prazo de validade.
248	250	Pct	Polpa de Goiaba , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
249	500	Pct	Polpa de Acerola , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
250	500	Pct	Polpa de Caju , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
251	500	Pct	Polpa de Graviola , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
252	500	Pct	Polpa de Manga , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
253	500	Pct	Polpa de Maracujá , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
254	500	Pct	Polpa de Abacaxi , embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.
255	280	KG	Abacate , tamanho regular tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.
256	560	KG	Abobora cabotiã , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
257	60	KG	Abobora verde , in natura e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
258	300	KG	Abacaxi , tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de maturação pra consumo.
259	1400	Pês	Alface lisa , Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.
260	350	KG	Alho branco , sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
261	840	KG	Banana da terra , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
262	420	KG	Banana prata , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
263	70	KG	Banana nanica , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
264	700	KG	Batata doce , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
265	140	KG	Batata baroa , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
266	1400	KG	Batata inglesa , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
267	280	KG	Beterraba , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
268	280	KG	Cará , tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de maturação apropriado para consumo.
269	700	KG	Cebola branca , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
270	1200	KG	 Cenoura , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



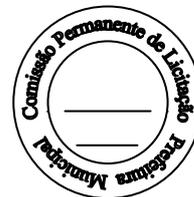
			conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
271	800	Maço	Cheiro verde (Salsinha e cebolinha)- Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas. Maço com no mínimo 40 folhas de cebolinha e 10 salsa.
272	280	KG	Chuchu , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
273	1100	Maço	Couve de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Com no mínimo 10 folhas.
274	280	KG	Goiaba , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.
275	440	KG	Inhame tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p. o consumo. C/ ausência de sujidades, parasitos e larvas.
276	840	KG	Laranja in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
277	840	KG	Limão , tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas, suculento. Grau de maturação apropriado para consumo.
278	500	KG	Maça , in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
279	300	KG	Mamão in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p. o consumo. C/ ausência de sujidades, parasitos e larvas.
280	280	KG	Manga tommy , aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.
281	840	KG	Mandioca apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
282	200	KG	Maracujá , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
283	420	KG	Melão , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
284	500	KG	Melancia , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 Kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
285	300	KG	Pêra in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
286	200	KG	Pimentão verde , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
287	700	KG	Pepino , tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de maturação apropriado para consumo.
288	700	KG	Repolho branco , sem casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
289	850	KG	Tomate , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
290	300	KG	Uva , tipo Niágara, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionada em caixa.
291	280	KG	Vagem fina , aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas.
292	100	Unidade	Bolo Simples deverá ser feito de farinha de trigo especial; não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente.
293	80	Unidade	Bolo recheado deverá ser feito de farinha de trigo especial; Deverá apresentar cobertura e recheio.
294	2000	KG	Pão doce bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso.
295	1200	KG	Pão para cachorro quente : bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso.
296	2000	KG	Pão tipo francês . Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso.
297	300	Pct	Pão de forma tradicional . Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso.
298	100	Frs	Talco em frasco com 200 gramas : talco perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê prevenindo contra assaduras.
299	100	Par	Luva de borracha para limpeza – tamanhos P : luva de segurança; em látex (com espessura mínima de 0,50mm); para proteção de usuário de manutenção e limpeza; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiaderente; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/95
300	100	Par	Luva de borracha para limpeza – tamanhos M : luva de segurança; em látex (com espessura mínima de 0,50mm); para proteção de usuário de manutenção e limpeza; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



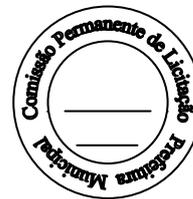
			normal; palma antiaderente; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/95
301	100	Par	Luva de borracha para limpeza – tamanhos G: luva de segurança; em látex (com espessura mínima de 0,50mm); para proteção de usuário de manutenção e limpeza; cano médio; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiaderente; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma nbr 13393/95
302	30	Unidade	Escova de "lavar mamadeira" em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira
303	300	Pct	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada
304	1500	Pct	Saco de lixo ecológico - tipo plástico: 100% biodegradável; capacidade: 30 litros ; cor: preto; devera constar do saco de lixo, de forma clara e visível, menção ao atendimento a NBR, ABNT 15448-2/2008. o material ainda devera atender as seguintes normas: ASTM d6400 de biodegradabilidade; ABNT,NBR 9191/2000 requisitos para sacos de acondicionamento de lixo; embalagens plásticas degradáveis. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pct com 50 unid.
305	500	Frs	Álcool em gel , frasco 500 ml , Álcool etílico 70%, elimina 99,9% de vírus, bactérias e fungos; Possui hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; Não deixa as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário.
306	800	Frs	Desinfetante gel , de uso geral ação bactericida, para desinfetar, limpar e perfumar o ambiente , com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 2 litros .
307	1000	Frs	Álcool líquido 92,8° , frasco de 01 litro TIPO: Etilico, 92,8° INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2019**

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Lanches, Alimentação Escolar, Hortifrutigranjeiros, Utensílios e Materiais de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Santa Rita do Ituêto - MG.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____
CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	3500	Pct	Achocolatado em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas e minerais, estabilizante lectina de soja e aromatizantes. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Pct de 1kg)			
2	3500	Pct	Açúcar cristal cor: branca; odor e sabor: próprio do produto; aspecto sólido com cristais bem definidos e livre de impurezas; composição: sacarose 99,7/99,8, glucose e frutose 0,03/0,10, umidade 0,05/0,10, sais minerais 0,04/0,10. Empacotado em embalagem em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. (Pct com 5 kg)			
3	100	Frs	ADOÇANTE , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. (Frasco com 100 ml).			
4	350	Frs	Água Mineral sem gás , protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias; na embalagem devesa constar a data do beneficiamento e da validade e numero do lote. (Frasco com 500 ml).			
5	700	Galão	Água Mineral sem gás , Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. A embalagem deverá conter ainda data do envasilhamento e data de vencimento (validade) As embalagens ainda deverão conter: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; 2º) Prazo de validade; 3º) marca do			



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



			produto; 4º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O fornecedor declarado vencedor deverá fornecer o recipiente (galão de 20 litros) em forma de comodato até o término da vigência da Ata de RP.			
--	--	--	--	--	--	--

Validade da proposta:

Valor total:

Declarações: A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- Submete-se a todas as condições do edital de Pregão Presencial nº 19/2019 e seus respectivos anexos;
- Está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação;
- A entrega dos produtos deverá ser em até setenta e duas(72) horas.
- A validade da proposta é de 60 dias.

_____, _____ de _____ de 2019.

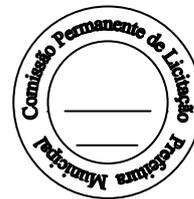
**Carimbo CNPJ/MF-
Assinatura**



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº _____, com sede (endereço completo da sede da empresa ou do licitante – pessoa física) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios no Pregão Presencial nº 19/2019 do Município de Santa Rita do Ituêto - MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2019.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da C.I.)
(assinatura)



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 19/2019**
(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2019.

(Representante Legal)

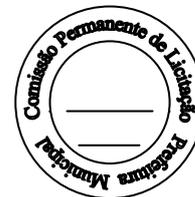
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 19/2019**

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (*nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Santa Rita do Ituêto – MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório Nº.25/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº. 19/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da C.I.)
(assinatura)

*** Este documento deverá ser apresentado a Pregoeira no momento do Credenciamento, acompanhado do ato constitutivo e documento de identidade.**



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 19/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____ CNPJ nº. _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 25/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de ____ de 2019, na sede da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº. 19/2019 do respectivo resultado homologado, publicado em ___/___/2019, que vai assinada pelo Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do processo licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preço.

O Município de Santa Rita do Ituêto - MG, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____ nº. _____, Centro, nesta cidade, CEP: _____ neste ato representado pelo Prefeito _____, (qualificação), portador do CPF sob o nº. _____ e RG n. M _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº - Bairro _____ - Santa Rita do Ituêto - MG, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, também inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____ Cidade de _____, neste ato representada por _____, portador do CPF: _____, RG: _____ doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO**, com base no processo de licitação nº 25/2019, Pregão para Registro de Preço nº. 19/2019, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO E FINALIDADE – O objeto deste instrumento é o Registro de Preço para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Lanches, Alimentação Escolar, Hortifrutigranjeiros, Utensílios e Materiais de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Santa Rita do Ituêto - MG, especificados no quadro abaixo.

1.1. A finalidade desta Ata de Registro de Preço é atender as necessidades da Administração Direta do Município de Santa Rita do Ituêto, na futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Alimentação Escolar, Hortifrutigranjeiros, Utensílios e Materiais de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____) correspondente aos itens descritos na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
TOTAL						



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO: A obrigação de fornecimento dos produtos previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.1. A fiscalização será ampla, geral e irrestrita, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO: A vigência da Ata de Registro de Preços é de doze meses, durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO: Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do objeto constante da Ata de Registro de Preços, o Compromissário Fornecedor deverá providenciar meios para atender o Município.

CLÁUSULA QUINTA – PREFERÊNCIA: O Município não estará obrigado a adquirir do Compromissário Fornecedor uma quantidade mínima dos produtos, objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS - A Prefeitura de Santa Rita do Ituêto poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores aquisição dos produtos objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORNECIMENTO - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preço o Município convocará o Compromissário Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os instrumentos por ela pretendidos.

CLÁUSULA OITAVA – ORDEM DE FORNECIMENTO - As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA NONA - ESPECIFICAÇÕES - As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- 9.1.** Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria da Fazenda;
- 9.2.** Descrição do objeto, quantidade, marca (somente uma) e valor constante da planilha do vencedor;
- 9.3.** Local, dia e hora previstos para entrega;
- 9.4.** Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;
- 9.5.** Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.** Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONVOCAÇÃO - Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

12.1. O pagamento será feito pela Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - Os preços não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORNECIMENTO - O fornecimento do objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser realizados pelo Compromissário Fornecedor de acordo com ordem de fornecimento, obedecidas às instruções relativas a dia, horário e demais condições.

14.1 - O Compromissário Fornecedor terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INSPEÇÕES E TESTES - O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES – Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta o Compromissário Fornecedor deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O atraso na entrega, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5 % do valor do contrato por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REINCIDÊNCIA - Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitando-se a 10% (dez por cento).

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA INEXECUÇÃO - A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra Compromissário Fornecedor:

20.1. Advertência;

20.2. Multa;

20.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - MULTA - O atraso no fornecimento de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

21.1. o atraso reiterado no fornecimento sujeitará o compromissário à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento contrato, por dia de atraso;

21.2. A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% do valor total do compromisso do fornecimento;

21.3. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor a multa de 0,5% do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

21.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem Compromissário Fornecedor da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.6. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento.

21.7. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DEFESA - Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por _____ servidor especialmente designados pelo (responsável pelo órgão contratante).

24.1 - a fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG e não exclui nem reduz a responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

24.2 - a fiscalização do Contrato verificará se os materiais foram entregues de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, devendo observar:

24.2.1 - estando os produtos em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor responsável pelos pagamentos da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto - MG para o devido pagamento;

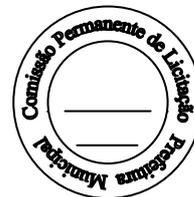
24.2.2 - em caso de não conformidade, será lavrado Termo Circunstanciado de Recusa dos materiais, que será encaminhado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para adoção das providências que se fizerem necessárias.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



24.3 - quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

24.4 - Serão rejeitados pela Administração os produtos que não atenderem ao padrão mínimo de qualidade aceitável, sendo que tal condição será conferida pelo Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preço nº. 19/2019, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do Município de Resplendor/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em três (03) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santa Rita do Ituêto - MG, ____ de _____ de 2019.

Prefeito

Compromissário

Testemunhas:

1) NOME: _____ CPF: _____

2) NOME: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituêto - MG



ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

**(CÓPIA DO TERMO DE REFERENCIA
CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO)**



Anexo IX – Localização de entrega

ESCOLAS	Quilômetros
ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA(ÁGUA LIMPA)	≈ 38
ESCOLA MUNICIPAL ALTO PIÃO(ALTO PIÃO)	≈ 22
ESCOLA MUNICIPAL MELKIZEDEQUE DE ANDRADE (SÃO JOSÉ DO ITUÊTO)	≈ 13
ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SUAVE (SÃO SEBASTIÃO)	≈ 7
ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIGUEL MEDEIROS(ALTO APARECIDA)	≈ 10
ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA DO PEÃO (ALDEAMENTO)	≈ 10
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS(NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)	≈ 20
ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO INÁCIO ANTONIO DA SILVA (SANTANINHA)	≈ 45
ESCOLA MUNICIPAL LAVRINHA(LAVRINHA)	≈ 50
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE(SÃO JOSÉ DO ITUÊTO)	≈ 13
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA LAGO(SEDE)	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO PIÃO(ALTO PIÃO)	≈ 22



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG



**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019**

EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ/MF DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebi do Município de _____ cópia do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 19/2019 cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira às ____hs do dia ____/____/____, na Sede do Município Rua _____, _____, _____.

Santa Rita do Ituêto - MG, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____